



RELATÓRIO Nº 14 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEI:	201914304003095
Referência:	Janeiro a Junho 2019 - ANO III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A FAESPE é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 2 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

- **Caiapônia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso

Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000

- **Ceres**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzone
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- **Piranhas**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- **Uruana**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
- **Goianésia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015
- **Jaraguá**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Geovano Vieira Manso
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

3.2 **Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs**

- **Barro Alto**
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000
- **Bom Jardim de Goiás**
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- **Diorama**
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- **Iporá**
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- **Itaguaru**
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- **Itapaci**
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- **Itapuranga**
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- **Jaraguá**
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970
- **Jussara**
Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000
- **Mozarlândia**
Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000
- **Padre Bernardo**
Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000
- **Pirenópolis**
Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000
- **Rubiataba**
Rua Simbaíba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000
- **Taquaral**
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI [201914304000687](#), sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).

b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 via SEI [201914304001689](#);

c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI [201914304002525](#);

d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VIU do Chamamento Público e disponível no Link SEI [201614304000868](#) é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	700	560.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	6.020	496.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	14.580	390.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.540	708.000
		CAPACITAÇÃO	10.680	1.068.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	9.560	1.204.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	25.260	1.458.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	2.530	

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia e eficiência**, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 46,55% (parcial)** apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	160	-	0	-	480	0	0%
		TÉCNICO	700	-	217	-	1.750	543	31%
		QUALIFICAÇÃO	2.480	-	1.375	-	3.720	2.063	55%
		CAPACITAÇÃO	3.900	-	1.250	-	3.900	1.250	32%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.540	-	1.778	-	5.310	2.667	50%
		CAPACITAÇÃO	10.680	-	5.244	-	10.680	5.244	49%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	9.730	-	4.135	9.730	4.135	42%
	APA (ALUNOS)	-	2.530	-	1.703	2.530	1.703	67%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			21.460	12.260	15.702	5.838	50.360	23.442	46,55

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de **vagas remanescentes** de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 25,55%**, apurada para o 1º Semestre do ANO III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS FAESPE (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	128.000	-	34.289	-	384.000	102.867	27%
		TÉCNICO	560.000	-	95.242	-	1.680.000	238.105	14%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	496.000	-	199.055	-	1.488.000	298.583	20%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	390.000	-	110.371	-	1.170.000	110.371	9%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	708.000	-	135.246	-	2.124.000	202.869	10%
		CAPACITAÇÃO	1.068.000	-	106.540	-	3.204.000	106.540	3%
	Outras Ações	DIT	-	9.730	-	4.135	9.730	4.135	42%
	APA (ALUNOS)	-	2.530	-	1.703	2.530	1.703	67%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	120.753	-	120.753	301.883	301.883	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
TOTAIS			3.350.000	133.013	680.743	126.591	5.374.403	1.372.893	25,55

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.1.3 - Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a

subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2 - Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
Índice de Satisfação do Egresso		
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: SYSCORE – AMBIENTE DE TESTES

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado		

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

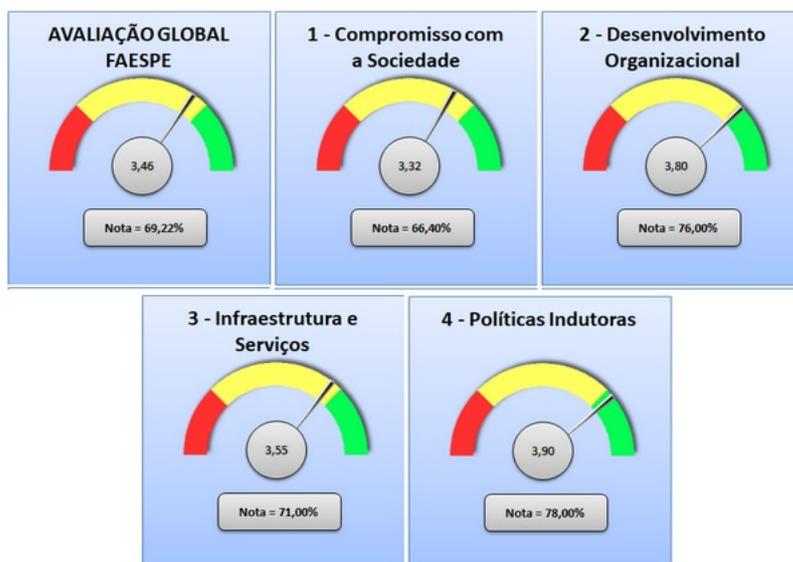


FIGURA 1 - Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,46** correspondente a “**Meta atingida satisfatoriamente**”, no período ora em análise, que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- a) Compromisso com a sociedade – nota – 3,32
- b) Desenvolvimento Organizacional – nota – 3,80
- c) Infraestrutura e serviços – nota – 3,55
- d) Políticas Indutoras – nota – 3,90
- e) Sustentabilidade - Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 2 - FAESPE			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 21.259.659,00	R\$ 19.133.693,10	R\$ 1.594.474,43
2	R\$ 21.270.457,30	R\$ 19.143.411,57	R\$ 1.595.284,30
3	R\$ 22.173.999,00	R\$ 19.956.599,10	R\$ 1.663.049,93
4	R\$ 23.272.298,25	R\$ 20.945.068,43	R\$ 1.745.422,37

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED

6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.553.417,16
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.553.417,16
24/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.553.417,16
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.576.476,18
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.584.642,85
TOTAL		R\$ 7.821.370,51

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 7.821.370,51 (Quadro 8) é composto pelas **competências** de Janeiro e Fevereiro perfazendo o montante de R\$ 3.161.119,03 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.660.251,4.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 9.498.746,37, ou seja, a transferência no período em análise, representa 33,2% do valor previsto.

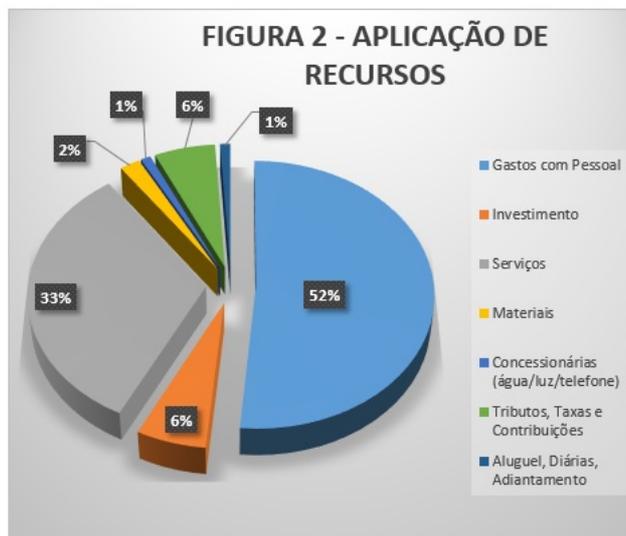
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA								
REPASSE					PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	R\$ (A - B)	DATA DA REGULARIZAÇÃO
20*	JAN/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 18.808,12	R\$ 1.576.476,18	21/05/2019	R\$ 1.576.476,18	Não se aplica	
21*	FEV/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.641,45	R\$ 1.584.642,85	17/06/2019	R\$ 1.584.642,85	Não se aplica	
22*	MAR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 7.147,72	R\$ 1.588.136,58	Não se aplica		R\$ 1.588.136,58	25/07/2019
23*	ABR/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 16.545,84	R\$ 1.578.738,46			R\$ 1.578.738,46	15/08/2019
24*	MAI/2019	R\$ 1.595.284,30	R\$ 10.862,90	R\$ 1.584.421,40			R\$ 1.584.421,40	12/09/2019
25*	JUN/2019	R\$ 1.617.872,81	R\$ 31.541,91	R\$ 1.586.330,90			R\$ 1.586.330,90	27/09/2019
TOTAIS		R\$ 9.594.294,31	R\$ 95.547,94	R\$ 9.498.746,37		R\$ 3.161.119,03	R\$ 6.337.627,34	

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 6.449.535,79 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	1.977.817,69
Encargos sobre Folha	R\$	1.158.571,97
RPA	R\$	46.910,40
Rescisões Trabalhistas	R\$	158.178,22
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	22.396,34
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	3.363.874,62
Investimento	R\$	407.379,41
Serviços	R\$	2.097.763,65
Materiais	R\$	103.946,71
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	43.312,70
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	381.704,27
Aluguel, Diárias, Adiantamento	R\$	51.554,43
TOTAL GERAL:	R\$	6.449.535,79

FONTE: Extrato e SIPEF



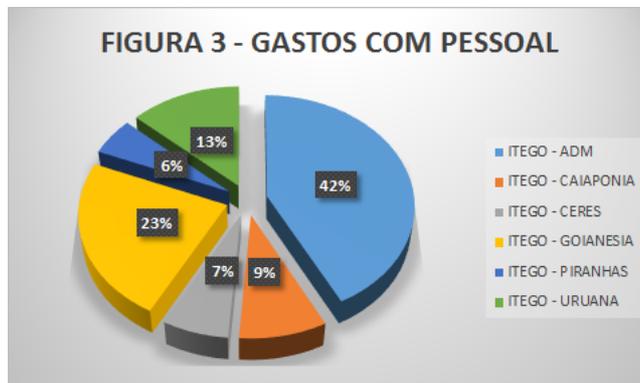
FONTE: Extratos Bancários e SIPEF

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 3.552.848,75 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador e independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 1.507.566,09	42%
ITEGO - CAIAPONIA	R\$ 311.601,16	9%
ITEGO - CERES	R\$ 235.148,61	7%
ITEGO - GOIANESIA	R\$ 830.325,41	23%
ITEGO - PIRANHAS	R\$ 194.104,07	5%
ITEGO - URUANA	R\$ 474.103,41	13%
TOTAL	R\$ 3.552.848,75	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE, de R\$ 9.594.291,31, conforme Quadro 9, com os gastos com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 3.552.848,75, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 67,22% quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como áqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **36,05%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (46,55% - matrículas) e a eficiência (25,55% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8829342** e o código CRC **3F1EE195**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003095



SEI 8829342

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 80 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 15:01:00.